



Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Controlador Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º paragrafo art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o pedido de celebração dos contratos **nºs 20180227, 20180228, 20180229, 201720230, 20180231, 20180232 e 20180234**, decorrentes do Processo Licitatório nº 9/2017-00013 – Pregão Presencial - SRP, tendo por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, com cessão de tanque de combustível, bombas, e todos os demais equipamentos e acessórios para abastecimento dos veículos da frota municipal, com transporte incluso, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Secretarias Integradas e Fundos Municipais, com base na Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido instrumento contratual e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o município.

São Miguel do Guamá (PA), 20 de abril de 2018.

Isaias da Costa Mota
Controlador geral do Município
Decreto: 022/2017